

**DECRETO Nº 192/2018**

Nº de ordem	192/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25, 04, 2018
	<i>Michelle</i>
Responsável	

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 30/04/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em virtude do feriado do *Dia do Trabalho*, no dia 1º de maio de 2018, ficando os servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal